



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para apresentação de Shows de artistas e bandas, durante o 1º Evento Pedalando Tradições do Município de Alto Feliz/RS, que será realizado no dia 26 de Outubro de 2025, na Praça Municipal Professor Ervino Aloísio Flach, conforme orçamentos e comprovantes anexados ao pedido da Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto no Processo Administrativo N.º 4.596/2025. O presente ato tem como base os Decretos Municipais N.º 2.101/2023 e o N.º 2.238/2024, bem como a Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 74, Inciso II, §2.

Critério de Julgamento: **Exclusividade.**

Proposta Vencedora: **NESTOR INACIO BRITZ**

CNPJ: **04.357.235/0001-96**

Valor Total Proposto: **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).**

Alto Feliz, 17 de setembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para apresentação de Shows durante o 1º Evento Pedalando Tradições do Município de Alto Feliz/RS, que será realizado no dia 26 de outubro de 2025, na Praça Municipal Professor Ervino Aloísio Flach, com as seguintes bandas e artistas: **DJ DOUGLAS BRITZ; BANDINHA TÍPICA GOELA SECA; BANDA PANDORA, VITOR HENRIQUE E GABRIEL e THE WILLERS.**

A contratação se justifica, uma vez que os shows ao ar livre oferecem uma experiência mais imersiva, aproveitando a natureza e criando conexões únicas com o público, esses eventos permitem maior flexibilidade na produção e criatividade, pois estão em constante evolução, abrangendo uma ampla gama de gêneros musicais e adaptando-se a diferentes públicos, promovendo inclusividade e conexão com a natureza. A vastidão do espaço aberto e a interação com o ambiente natural contribuem para uma atmosfera que transcende o simples entretenimento, permitindo que os participantes se desconectem do mundo exterior e curtam o momento de lazer, buscando criar experiências memoráveis e interação social.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do **artigo 74, Inciso II, § 2 da Lei Federal N.º 14.133/2021**, estabelece que a **inexigibilidade de licitação** se aplica à contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Isso significa que, em casos específicos, como a contratação de artistas para eventos, a administração pública pode optar por contratações diretas sem a necessidade de licitação, desde que haja comprovação de exclusividade e reconhecimento da especialização do profissional.

Segundo pesquisa realizada pela Secretaria Requisitante, a empresa com a melhor proposta para contratação foi **NESTOR INACIO BRITZ**, inscrita no **CNPJ N.º 04.357.235/0001-96**, com o valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **NESTOR INACIO BRITZ**, inscrita no **CNPJ.º 04.357.235/0001-96 - Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **CONTRATAÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as pactuações públicas.

Alto Feliz/RS, 17 de setembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8483-556B-A1EC-81E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 17/09/2025 14:54:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/8483-556B-A1EC-81E9>